

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

I.

II. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Identificação da demanda: *Contratação de circuito de acesso à Internet em substituição aos atualmente contratados com as empresas Algar Telecom e Telefônica S.A (Vivo), contratos 04 e 05/2017, respectivamente, para manutenção da redundância do serviço na Justiça Eleitoral do Paraná.*

Data: *25/01/2021*

Nome do serviço: *Suporte aos serviços de comunicação*

Solicitante: *Max Luiz de Carvalho*

Unidade demandante: *SREDE*

Integrante demandante: *Breno Schult*

Telefone do integrante demandante: *41 3330-8681*

E-mail do integrante demandante: *breno.schult@tre-pr.jus.br*

III. NECESSIDADES

Necessidade: *Manter o funcionamento, a disponibilidade e a redundância do acesso à Internet a partir da rede de computadores da Justiça Eleitoral*

Motivação / justificativa: *Atualmente dispomos de 3 circuitos de comunicação que garantem a disponibilidade do acesso à Internet a todos os usuários da Justiça Eleitoral do Paraná, porém há contratos alcançando o seu prazo máximo de vigência*

Necessidade: *Permitir a evolução de rede e serviços, permitindo a adoção de novas tecnologias e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis*

Motivação / justificativa: *Há projetos em andamento na Secretaria de Tecnologia da informação que planejam contratar serviços hospedados em nuvem computacional privada, sendo necessário manter a redundância e o correto dimensionamento da banda de*

1 de 4

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/01/2021 15:04:07
Por: BRENO SCHULT

comunicação

IV. RESULTADOS / BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

Resultado / benefício:

Indicador:

Manter a redundância e ajustar a Disponibilidade e velocidades dos capacidade disponível à demanda acessos à rede mundial de pelo serviço de acesso à Internet computadores

V. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivos estratégicos institucionais (macrodesafios) impactados pelo projeto:

Objetivo 2 da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), estabelecida pela resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça que visa "Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas";

Macrodesafio "Melhoria da Estrutura de TIC" do Planejamento Estratégico para o período de 2015-2020 do TRE-PR estabelecido pela Resolução 695/2014 que visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, entre outros objetivos.

Face a grande quantidade de equipamentos necessários para manter a rede comunicação da Justiça Eleitoral em funcionamento, a manutenção de contratos de garantia estendida mostrou-se uma opção economicamente inviável. Considerando a existência de no-breaks para atendimento dos racks instalados nos fóruns eleitorais, optou-se pela estratégia de manter um estoque mínimo para substituir os equipamentos queimados e/ou defeituosos.

VI.

VII. Riscos

Risco:	Descrição:
Lentidão no acesso a serviços disponíveis na Internet	Os circuitos/contratos atuais, embora forneçam redundância, carecem de acréscimo quanto a banda de comunicação disponível, hoje defasada
Indisponibilidade do acesso remoto e/ou indisponibilidade no acesso à Internet	Após o encerramento dos contratos 04 e 05/2017 perderemos a redundância na conexão com a Internet. Em momentos de falha do circuito principal (Contrato 37/2017) o acesso à Internet e o acesso via VPN dos usuários em trabalho remoto ficará indisponível

VIII. OBSERVAÇÕES E ANEXOS

Face a aproximação do prazo de vigência contratual e a necessidade de incremento da banda atual faz-se necessária a contratação de novo prestador de serviços para substituição dos circuitos atualmente contratados e atendimento das necessidades e demandas da rede de computadores da Justiça Eleitoral.

IX. ENCAMINHAMENTO

X. Solicito a realização desta demanda, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

XI. À Secretaria de Tecnologia da Informação, para providências.

Local, 25 de January de 2021

Max Luiz de Carvalho

3 de 4

Template versão 1.3.1:20170810

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/01/2021 15:04:07
Por: BRENO SCHULT

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Breno Schult

4 de 4

Template versão 1.3.1:20170810

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/01/2021 15:04:07
Por: BRENO SCHULT

TRE/PR